



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 29 de outubro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 064/2014

Dispõe sobre abono de falta de servidores.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar faltas dos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor(a)	Processo nº.	Motivação
30/09	Aurevan Marastoni Alvarenga	735/2014	Caso fortuito
03/10	Marli Maria Correa	743/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
06/10	Ana Lúcia da Conceição	746/2014	Atestado odontológico
06/10	Jéssica da Silva P. Ribeiro	747/2014	Assessoria parlamentar externa
30/09	Valdirene Ornela da S. Barros	748/2014	Caso fortuito
03 e 06/10	Marisa Caldeira Ramos	751/2014	Assessoria parlamentar externa
13/10	Eliana Januário de Paula	769/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
10 ao 24/10	Valdinéria R R Casoti	772/2014	Atestado médico
20/10	Roberta Batistin da Cruz	776/2014	Assessoria parlamentar externa
20/10	Valdirene Ornela da S. Barros	778/2014	Atestado odontológico
24/10	Jéssica da Silva P. Ribeiro	788/2014	Atestado odontológico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara